



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador **Julio Campanha** (PRB)

INDICAÇÃO Nº 184/2020

Data: 27/10/2020

Processo: 402

Considerando que o município de Embu das Artes não oferece este tipo de atendimento especializado para crianças e adolescentes com autismo.

Considerando que este serviço é importante para o desenvolvimento de inclusão social, equiparação de oportunidades, participação e desenvolvimento da autonomia de pessoas com deficiência.

Considerando que, de acordo com a Constituição Brasileira, artigo 227, assegura-se a proteção integral à criança e ao adolescente.

Indico nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria de Desenvolvimento Social, em caráter de urgência, a elaboração e viabilização de estudos para **Ampliar o atendimento das instituições conveniadas que trabalham com atenção especial aos autistas.**

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 27 de outubro de 2020.

JULIO CESAR CAMPANHA
VEREADOR

HUGO DO PRADO DOS SANTOS
VEREADOR